

Decreto N° 1.377

O Senhor Nestor de Barros, Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo de Petição n° 66/69 de 30 de Janeiro de 1969, e de acordo com o item II do Artigo 92 da Lei n° 720 de 12 de Dezembro de 1967,

Exonera, o pedido e a partir do dia 1º de Fevereiro de 1969, o senhor Salvador Mendes de Almeida, Diretor Administrativo da Prefeitura Municipal, comissionado pelo Decreto n° 1.307 de 03 de Abril de 1967, Prefeitura Municipal de Pompéia, em 31 de Janeiro de 1969.

ass.) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Diretoria de Administração, em 31 de Janeiro de 1969.

Publicado por afirmação no lugar público do costume, na data supra.

ass.) Salvador Mendes de Almeida.

Diretor Administrativo.

Decreto N° 1.378 +

O senhor Nestor de Barros, Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo de Petição n° 68/69 de 30 de Janeiro de 1969, e de acordo com o item II do Artigo 92 da Lei n° 720 de 12 de Dezembro de 1967,